

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 207/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 127/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/04/2020.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 73.302.879/0001 – 08, com sede na Rua Vicente Licinio, nº 193, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.270-340, neste ato representado pelo Sr. Francisco Edison Pacifici Guimarães, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.696.457-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo promover o aditamento ao contrato primitivo firmado pelas partes em 07/04/2020 – Contrato nº 127/2020 – Pedido de Cotação nº 019/2020, que versa sobre a contratação de serviços laboratoriais para controle de amostras de sangue, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019003965.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor total pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços correspondente a R\$ 74.806,41 (setenta e quatro mil oitocentos e seis reais e quarenta e um centavos) será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais no valor fixo de R\$ 6.233,86 (seis mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) por mês.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 06/04/2021.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019003965, Pedido de Cotação nº 019/2020, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

W
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

M. M. M.
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

Dr. Francisco E. Pacifici Guimarães
Superintendente

2 - - - - -
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES
CONTRATADA
PROGRAMA NACIONAL DE
CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
CNPJ 73.302.879/0001-08

Testemunhas:

CPF/MF:

Jaqueline Mendes Rosa
005 732 331 -36

CPF/MF:

Juliana Prodos
012.615.711-18